
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 613, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.000.-

Institui Sessão Solene
de abertura dos traba-
lhos Legislativo.-


O Senhor Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÊS, Presiden-
te da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de
suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Munici-
pal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal
de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, Sessão Solene de
Abertura dos trabalhos legislativo, a ser realizana na primei-
ra sessão ordinária do exercício, em 15 de março do corrente
ano.


Art. 2º - Fica a Mesa Diretora autorizada a
confeccionar os convites para a solenidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrári-
o, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2.000.-


Vereador AGUSTIN A. SOARES ARGILÊS
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador LUCAS CUPSINSKI
2º Secretário